



ORIENTAÇÕES PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

- 1.1. O candidato nomeado para esta Agência Reguladora deverá realizar inspeção médica oficial no local, cujo endereço está definido no Anexo I deste documento, conforme unidade federativa para a qual foi nomeado.
- 1.2. É responsabilidade de cada candidato nomeado o agendamento e a confirmação da data e do horário para a realização da sua inspeção médica oficial, bem como seu comparecimento ao local no horário previamente marcado.
- 1.3. O agendamento e a confirmação da data e do horário para a realização da inspeção médica oficial deverão ser feitos por meio dos números de telefone relacionados no Anexo I deste documento.
- 1.4. O candidato nomeado para o Estado do Rio de Janeiro deverá realizar a inspeção médica oficial em uma das localidades dispostas no Anexo I deste documento, fazer o agendamento pelo número de telefone relacionado no mesmo Anexo.
- 1.5. A definição da localidade da inspeção médica oficial de que trata o item anterior é aquela que consta no Anexo I deste documento e será feita conforme a área do cargo do candidato nomeado.
- 1.6. O candidato deverá comparecer ao local da inspeção médica oficial, munido de documento de identificação pessoal e dos resultados dos exames abaixo relacionados:
 - a. Hemograma completo;
 - b. Lipidograma completo;
 - c. Sorologia para LUES;
 - d. Sorologia para Chagas;
 - e. Glicose;
 - f. Urina: EAS;
 - g. Uréia, creatinina e ácido úrico;
 - h. Transaminases (TGO e TGP);
 - i. Raio X de tórax em PA e perfil;
 - j. Eletrocardiograma (com laudo);
 - k. Atestado de aptidão mental emitido por psicólogo ou médico psiquiatra.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Caberá à respectiva Junta Médica definir os procedimentos para interposição de recursos e realizar análise acerca da conclusão da inspeção médica oficial.

3. DA APRESENTAÇÃO PARA POSSE

- 3.1. O candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.
- 3.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos pessoais (original e cópia) e declarações:
 - a. Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - b. Certidão de Nascimento dos dependentes;

- c. Certificado de reservista ou de dispensa das obrigações militares;
- d. Cédula de Identidade;
- e. CPF;
- f. Título eleitoral com comprovante de votação da última eleição, ou justificativa eleitoral;
- g. Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se cadastrado no Programa);
- h. Comprovante de Primeiro Emprego (se tiver);
- i. Comprovante de Escolaridade, conforme item 2 do Edital ANAC nº 1/2009;
- j. Comprovante de Registro Profissional (para os cargos que exigirem);
- k. Duas (02) fotografias 3x4 (recentes);
- l. Comprovante de conta corrente;
- m. Declaração de Imposto de Renda (todas as páginas e o recibo de entrega) ou Declaração de Isento;
- n. Declaração de Bens e Renda;
- o. Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo, contrato de locação de imóvel ou declaração de residência;
- p. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- q. Declaração de Idoneidade;
- r. Currículo (dados do sistema de convocação);
- s. Formulário de Cadastro de Benefícios;
- t. Formulário Plano de Assistência a Saúde;
- u. Comprovante da perícia médica oficial (apto).

4. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

- 4.1. É responsabilidade de cada candidato providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização da inspeção médica oficial.
- 4.2. O candidato nomeado deverá apresentar-se para inspeção médica oficial, posse e exercício, às suas expensas.
- 4.3. A posse e o exercício dar-se-ão no local da unidade federativa para a qual o candidato foi nomeado, cujo endereço está definido no Anexo II deste documento.
- 4.4. O candidato nomeado para a cidade de São José dos Campos, localizada no Estado de São Paulo, deverá realizar inspeção médica oficial, entregar documentos e tomar posse em São Paulo, capital, nos endereços discriminados nos Anexos I e II deste documento.
- 4.5. O agendamento da inspeção médica ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Junta Médica responsável.
- 4.6. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar à inspeção médica oficial, no prazo previsto, ou for considerado inapto para o cargo, não poderá tomar posse.
- 4.7. A contar da publicação da sua portaria de nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar-se para o provimento no cargo, conforme disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil, e nas situações relacionadas aos exames pré admissionais, em conjunto com os órgãos responsáveis pela realização da inspeção médica oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

UF ou cidade da vaga	Localidade da Inspeção Médica Oficial	Agendamento	Número de telefone para agendamento e confirmação da inspeção médica
DF	<u>Hospital das Forças Armadas – HFA</u> Estrada Contorno do Bosque, s/nº, Cruzeiro Novo. Telefone: (61) 3966-2301.	Hospital das Forças Armadas - HFA	(61) 3966-2301
SP e SJC	<u>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</u> Viaduto Santa Ifigênia, 266 – 1º Andar. Telefone: (11) 3544-3477	ANAC/SP	(11) 5041-4557
RJ	Candidatos nomeados para as áreas 3 e 4	<u>INSS - Instituto Nacional do Seguro Social</u> Rua Pedro Lessa, 36 – 8º Andar. Centro. Telefone: (21) 2272-3688	ANAC/RJ (21) 3501-5874
	Candidatos nomeados para as áreas 1, 2 e 5	<u>Ministério da Fazenda – MF</u> Avenida Presidente Antonio Carlos nº 375, 8º Andar, Sala 829. Telefone: (21) 3805-3820	Ministério da Fazenda - MF (21) 3805-3820

ANEXO II

Local	Endereço - ANAC
Rio de Janeiro – RJ	Avenida Presidente Vargas, 850, Centro, Edifício Torre Boa Vista, 5º andar. CEP 20.071-001. Telefone: (21) 3501-5874.
São Paulo - SP	Rua Renascença, 112 – Ed. Congonhas Office – Vila Congonhas – CEP 04612-010. Telefone: (11) 5041-4557.
Brasília - DF	EQSW 304/504, Lote 2, Edifício Atrium Sudoeste, 1º andar, Sala de Reuniões. CEP 70.673-450. Telefone: (61) 3441-8455.